

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor  
Maurício Bofill Del Fabro**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

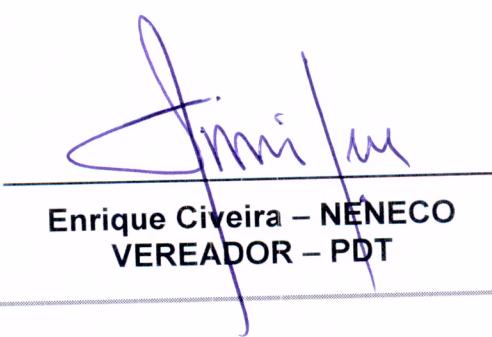
19/2023

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal e ao Hospital Santa Casa de Misericórdia:

- Requeiro seja fornecida cópia integral do processo licitatório de contratação das Empresas que realizam atividades de auditoria e gestão no Hospital Santa Casa de Misericórdia:
  - Empresa ARM Locações e Serviços, CNPJ nº 32.132.760/0001-49;
  - Empresa São Lucas – Gestão e Soluções em Saúde, CNPJ 19.320.652/0001-31.
- Também solicito sejam informados, quais os critérios adotados para a contratação das Empresas supracitadas.
- Sejam apresentados os Planos Técnicos de Trabalho das mesmas, junto ao Hospital Santa Casa de Misericórdia.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Fevereiro de 2023.

  
Enrique Civeira – NENECO  
VEREADOR – PDT

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal,

Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

V – o cumprimento da lei e das decisões judiciais.